



1 Ata da 710ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
2 Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e
3 dois.

4 Às 13h09min (treze horas e nove minutos) do dia dezesseis de novembro de dois mil e
5 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
6 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
8 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára Sales
9 Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de
10 Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata
11 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião;
12 do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão
13 Augusto, João Marcos Leitão Araujo e Patrícia Mendes Vital Brazil; cujas confirmações de
14 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
15 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
16 do CRF-RJ para realizar sua 710ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a
17 ausência justificada da Conselheira Sylvania Maria Carlos França. Passando a pauta
18 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 709ª Reunião
19 Plenária Ordinária – aprovada por maioria, com abstenção da Conselheira Niára, que não
20 estava presente na referida reunião. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia:**
21 **1.1 Deliberação 2923/22 - Referenda as Deliberações nº 2893, 2894, 2898, 2899, 2900,**
22 **2901, 2902, 2903, 2907, 2908, 2909, 2910 e 2911 de 2022 - Aprovação e cancelamento**
23 **de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por
24 unanimidade pelo plenário. **1.2 Deliberação 2924/22 - Referenda as Deliberações nº**
25 **2914, 2915 e 2916 de 2022 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por
26 unanimidade pelo plenário. **1.3 Relação de cancelamento de processos**
27 **administrativos fiscais, autos de multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial**
28 **– Número 10 de 2022 (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 CRF-RJ):** O
29 plenário dá ciência e homologa a relação de cancelamento. **1.4 Processos para parecer**
30 **do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro. Distribuído na 709ª RP:**
31 **CE-82E/21:** Aplicação de advertência sem a palavra censura aprovada por unanimidade
32 pelo plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 709ª RP: CE-56E/21:**
33 Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo aprovada por unanimidade pelo plenário.
34 **Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuído na 709ª RP: CE-83E/21:** Retirado de pauta.
35 **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: Distribuído na 709ª RP: CE-84E/21:**
36 Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo aprovada por unanimidade pelo plenário.
37 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira: Distribuído na 709ª RP: CE-66E/21:** Aplicação de
38 multa de 1 (um) salário mínimo aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a):**
39 **Renata Macedo dos Reis Januário: Distribuído na 709ª RP: CE-81E/21:** Aplicação de
40 advertência sem censura e sem publicidade com registro no prontuário aprovada por
41 unanimidade pelo plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuído na 707ª RP**
42 **(Retorno após solicitação de parecer jurídico): CE-72E/21:** Aplicação de multa de 1 (um)
43 salário mínimo aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência da Conselheira
44 Niára no momento da votação. **Distribuído na 709ª RP: CE-67E/21:** Aplicação de
45 advertência sem publicidade aprovada por maioria com abstenção da Conselheira Niára,
46 que se declarou impedida de votar, alegando insegurança jurídica. **Relator (a): Wesley de**
47 **Marce Rodrigues Barros: Distribuído na 707ª RP (Pedido de vistas do Conselheiro**
48 **Adriano Tancredo): CE-71E/21:** O relator decide pela aplicação de multa de 1 (um) salário
49 mínimo, acompanhado pelo voto do Conselheiro Ralph. Os Conselheiros Marcelo, Maria



50 Eline, Niára, Renata, Tania e Thiago não acompanham o relator e seguem o voto do
51 Conselheiro Adriano Tancredo, que solicita a revisão do processo para decisão final, a
52 saber, de aplicação de advertência sem censura, que é aprovada por maioria. Distribuído
53 na 709ª RP: CE-68E/21: O arquivamento do processo é aprovado por maioria com
54 abstenção da Conselheira Niára, que se declarou impedida de votar. **1.5 Processos**
55 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-962/22 VT RAMOS
56 FARMACIA LTDA; CAT.I-916/10; CAT.I-2374/15; CAT.I-1850/17; CAT.I-2580/19. **Relator**
57 **(a): Marcelo da Silva Pereira:** F-1004/22 MVR DROGARIA LTDA; F-1016/22 FARMACIA
58 PRIMOS DE ROCHA MIRANDA LTDA; CAT.I-254/06; CAT.I-1457/16; CAT.I-2608/18.
59 **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-1015/22 MMB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;
60 F-1030/22 AJA DROGARIA EIRELI; F-974/22 DFW DROGARIA LTDA ME; CAT.I-172/00;
61 CAT.I-194/05; CAT.I-1773/07; CAT.I-1290/15; CAT.I-2499/15; CAT.I-2368/16; CAT.I-
62 2646/17. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-954/22 DROGARIA IRE LTDA;
63 F-1001/22 FARMACIA NOVA DE PARADA MODELO LTDA; F-1078/22 DROGARIA ETICA
64 DO CACHAMBI LTDA; CAT.I-2741/09; CAT.I-2347/10; CAT.I-2276/13; CAT.I-215/16;
65 CAT.I-2604/19; CAT.I-2783/19; CAT.I-2993/19. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-
66 613/22 FARMAETICA FARMAIA DE MANIPULACAO EIRELI; F-663/22 MR DROGARIA
67 LTDA; F-956/22 FREITAS & GOULART LTDA ME; CAT.I-1060/07; CAT.I-1378/13; CAT.I-
68 966/15; CAT.I-60/16; CAT.I-205/16; CAT.I-1280/16; CAT.I-2596/17. **Relator (a): Renata**
69 **Macedo dos Reis Januário:** F-759/22 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO
70 E CIA LTDA; F-908 /22 WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; F-
71 935/22 DROGARIA JOIA DE SAO CONRADO LTDA; CAT.I-242/85; CAT.I-344/89; CAT.I-
72 977/04; CAT.I-209/05; CAT.I-440/07; CAT.I-1551/08; CAT.I-2333/09. **Relator (a): Silvania**
73 **Maria Carlos França:** F-723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA; F-928/22
74 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; F-998/22 DROGARIA E PERFUMARIA
75 PRIMEIRA DA ILHA LTDA; CAT.I-527/80; CAT.I-46/00; CAT.I-2449/10; CAT.I-279/11;
76 CAT.I-785/15; CAT.I-706/20; CAT.I-1892/20. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-
77 851/22 INSTITUTO GNOSIS; F-910/22 DROGARIA LIDER DO MONERO LTDA-ME; F-
78 999/22 RAIA DROGASIL S.A.; CAT.I-309/80; CAT.I-192/87; CAT.I-183/95; CAT.I-830/01;
79 CAT.I-91/06; CAT.I-654/19; CAT.I-2865/19. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F-
80 871/22 DROGARIA YPU DE NOVA FRIBURGO LTDA-ME; F-930/22 FARMACIA
81 EMANUEL DE FRIBURGO LTDA; F-932/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA;
82 CAT.I-619/98; CAT.I-82/03; CAT.I-231/06; CAT.I-3172/12; CAT.I-241/14; CAT.I-1366/16;
83 CAT.I-2903/18. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-841/22 FARMASUL
84 DROGARIA LTDA; F-907/22 PETRO-ISA DROGARIA LTDA; F-938/22 DROGARIA
85 GOUVEA FARMA LTDA; CAT.I-408/00; CAT.I-1325/07; CAT.I-130/08; CAT.I-273/09;
86 CAT.I-1117/11; CAT.I-1720/11; CAT.I-2194/12. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline
87 expõe uma dúvida levantada por uma farmacêutica sobre o convênio do CRF-RJ com o
88 plano de saúde, perguntando sobre o andamento da situação de tal convênio. O presidente
89 responde que o processo licitatório foi finalizado e seus registros estão disponíveis no
90 Portal da Transparência. Além da dúvida exposta, a Conselheira Maria Eline discorre sobre
91 sua situação como participante de um grupo com a pauta sobre Cannabis Medicinal
92 juntamente com médicos do CREMERJ. Esse grupo está fazendo um apelo à Anvisa para
93 a liberação das vacinas de segunda geração contra a COVID-19 a fim de prevenir a
94 população contra novas variantes. A Conselheira solicita que o CRF-RJ também lute por
95 essa liberação, ao passo que o Presidente pede que a Conselheira formalize o seu pedido
96 para que seja dado prosseguimento ao mesmo. A Conselheira Renata, por sua vez,
97 agradece a oportunidade por ter participado do II Congresso Brasileiro de Ciências
98 Farmacêuticas em Foz do Iguaçu, assim como agradece também pelo trabalho do
99 PROERD ao lado do CRF-RJ e dos farmacêuticos. A Conselheira Tania, ao final, comunica



100 que a Conselheira Federal Maely não conseguiu participar da presente reunião, pois
101 possuía outro compromisso agendado. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF.
102 **4 Informações da Diretoria:** O presidente inicia comunicando a participação da Diretoria
103 do CRF-RJ no II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas realizado em Foz do
104 Iguaçu, ressaltando o quão proveitoso foi o evento e agradecendo ao Conselho Federal de
105 Farmácia pela realização. Parabeniza a organização e os participantes do I Fórum sobre
106 Fiscalização do CRF-RJ e informa à CTC a necessidade da Comissão se reunir a fim de
107 realizar seus trabalhos, solicitando mais datas para que as reuniões aconteçam e fazendo
108 um apelo para que os compromissos de tomada de contas sejam cumpridos. A Conselheira
109 Tania, membro da referida Comissão, mostra-se disponível para realizar as reuniões,
110 explicando que, no entanto, depende também da disponibilidade de agenda dos outros
111 membros. O Secretário-geral, por seu turno, parabeniza a iniciativa da vice-presidente por
112 organizar o I Fórum sobre Fiscalização do CRF-RJ, destacando a importância que o evento
113 teve para a Classe Farmacêutica. Ressalta a participação e as realizações de
114 farmacêuticos nordestinos no Fórum, chamando a atenção dos farmacêuticos e estudantes
115 locais da região Sudeste para que também possam se destacar. Faz um pedido para que
116 os farmacêuticos e estudantes de Farmácia do Rio de Janeiro andem ao lado do CRF-RJ
117 para que a Classe Farmacêutica local cresça qualitativamente e agradece também a todos
118 os envolvidos no Qualipharma pela realização do projeto. A Conselheira Tania,
119 respondendo ao Secretário-geral, fala que os farmacêuticos e estudantes do Rio de Janeiro
120 possuem, sim, uma atuação muito ativa no desenvolvimento de trabalhos científicos. O
121 Presidente, por fim, discorre sobre o trabalho que está sendo feito para que as Reuniões
122 Plenárias voltem a ser presenciais, ressaltando a intenção do CRF-RJ em retornar com as
123 mesmas e parabeniza todos os palestrantes do I Fórum de Fiscalização do CRF-RJ. Nada
124 mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada
125 a reunião às 18h24min (dezoito horas e vinte e quatro minutos). Do que, para constar, eu,
126 Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que
127 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de
128 Janeiro, dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois. ***

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>[Assinatura]</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>[Assinatura]</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>[Assinatura]</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>[Assinatura]</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros –